



BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A
CNPJ 92.702.067/0001-96

AVISO AOS ACIONISTAS

PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO REFERENTES AO 1º TRIMESTRE DE 2009

Conforme decisão do Conselho de Administração em reunião realizada em **06/05/2008**, comunicamos aos Senhores Acionistas que iniciaremos o pagamento de Juros Trimestrais sobre o Capital Próprio referentes ao 1º trimestre de 2009 no montante de **R\$ 47.110.828,79** (quarenta e sete milhões, cento e dez mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos) o qual, após a retenção de imposto de renda na fonte, resulta em juros líquidos de **R\$ 40.044.204,47** (quarenta milhões, quarenta e quatro mil, duzentos e quatro reais e quarenta e sete centavos). Terão direito todos os acionistas possuidores de ações no dia **11/03/2009**, registrados nesta sociedade como proprietários ou usufrutuários dessas ações.

Início do Pagamento: **31/03/2009**

Classe / Tipo de Ação	Juros Sobre o Capital Próprio por Ação (Valor Bruto)	Imposto de Renda Retido na Fonte (15%)	Juros Sobre o Capital Próprio por Ação (Valor Líquido)
ON	R\$ 0,11519259	R\$ 0,01727889	R\$ 0,09791370
PNA	R\$ 0,11519259	R\$ 0,01727889	R\$ 0,09791370
PNB	R\$ 0,11519259	R\$ 0,01727889	R\$ 0,09791370

Nos termos do artigo 79 do Estatuto Social da Companhia, do art. 9º da Lei nº 9.249/95 e do item V da Deliberação CVM nº 209/96, o valor líquido dos Juros Sobre Capital Próprio será imputado ao dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela sociedade para todos os efeitos legais.

Imposto de Renda:

Haverá retenção de Imposto de Renda na Fonte, conforme determina a legislação vigente, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que comprovarem sua condição de imunes ou isentos que entregarem a documentação até a data de 23/03/2009 no endereço abaixo citado:

Banco do Estado do Rio Grande do Sul

Unidade Financeira – Gerência de Relações com Investidores e Mercado de Capitais

Rua Caldas Júnior, 108 – 7º andar – Centro – Porto Alegre - RS

CEP: 90018-900

Telefone: (51) 3215-3232

Correio eletrônico: ri@banrisul-ri.com.br

Formas de Pagamento:

Haverá o crédito em conta corrente para os acionistas correntistas do BANRISUL. Para os demais, o pagamento será realizado em qualquer agência deste banco, mediante identificação.

Os acionistas que possuem ações custodiadas nas Bolsas de Valores receberão os juros através da corretora onde realizaram o respectivo depósito.

Prazo de Prescrição:

Conforme a legislação em vigor, Lei 6404 - art. 287, prescrevem em três anos os Juros Sobre Capital Próprio não reclamados, contado o prazo da data em que tenham sido postos à disposição do acionista.

Porto Alegre, 11 de março de 2009.

Ricardo Richiniti Hingel

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A